MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2026/PROGRAD
Seleção de bolsistas de graduação para atuação na Feira de Cursos UFSC 2026

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução Normativa nº 190/2024/CUn, de 29 de maio de 2024, e a Portaria nº 1292/2024/GR, de 28 de junho de 2024, torna público o presente edital de seleção de bolsistas de extensão para atuação na Feira de Cursos UFSC 2026.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 3 (três) estudantes de graduação, conforme item 3, para prestar suporte nas atividades relacionadas à organização da Feira de Cursos UFSC 2026, evento coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina (PROGRAD/UFSC).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação da UFSC;
II. Apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6 (seis);
III. Não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior;
IV. Dispor de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para a jornada de atividade enquanto bolsista, podendo ser realizada de forma presencial ou em caráter remoto;
V. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;
VI. Obedecer aos requisitos exigidos para cada vaga, conforme item 3.

3. DAS VAGAS, ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas para estudantes de graduação pretos, pardos e indígenas (PPI). Caso a vaga não seja preenchida pela cota de PPI, estudantes da classificação geral poderão ser selecionados(as), respeitada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), com base nos critérios descritos no item 2.
3.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Descrição	Curso	Atividades	Requisitos
“Vaga 1” Produção de Conteúdo e Gestão de Redes Sociais	Jornalismo, Design ou áreas afins	- Criação de artes e materiais gráficos seguindo a identidade visual do projeto; - Postagem e monitoramento de publicações no Instagram e YouTube;	- Conhecimento em ferramentas de design gráfico (Canva, Adobe Photoshop ou similares); - Familiaridade com redes sociais e estratégias de engajamento digital;

		- Interação com o público e acompanhamento do desempenho das postagens; - Edição de vídeos para postagens no Instagram e YouTube; - Gravação e captação de vídeos e áudios para conteúdos institucionais; - Organização e arquivamento do material bruto e editado.	- Boa comunicação oral e escrita; - Proatividade e criatividade na criação de conteúdos; - Conhecimento em softwares de edição de vídeo (CapCut ou similares); - Noções de captação de áudio e iluminação para gravação de vídeos.
“Vagas 2 e 3” Organização de Eventos	Administração, Secretariado ou áreas afins	- Prestar apoio administrativo à coordenação do evento; - Elaborar, organizar e atualizar documentos, cronogramas e relatórios; - Realizar comunicação com escolas, participantes e demais envolvidos no evento; - Apoiar na logística do evento, incluindo organização de espaços, materiais e recepção de visitantes.	- Demonstrar organização, responsabilidade e proatividade; - Possuir habilidades de planejamento e execução de atividades administrativas relacionadas à organização de eventos; - Ter facilidade para trabalhar em equipe e bom relacionamento interpessoal; - Demonstrar capacidade de resolução de problemas e gestão eficiente de demandas.

3.3 Os estudantes selecionados realizarão as suas atividades a fim de prestar suporte nas atividades relacionadas à organização da Feira de Cursos UFSC 2026.

4. DA BOLSA DE EXTENSÃO

4.1 O concessor da bolsa de extensão será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sendo os valores definidos pela Portaria nº 1292/2024/GR, de 28 de junho de 2024.

Escolaridade	Carga Horária	Remuneração
Graduação	20 horas/semana	R$ 700,00

4.2 O período da bolsa é de 3 (três) meses, no período de abril a julho.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail prograd@contato.ufsc.br na sequência descrita abaixo:

I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
II. Atestado de matrícula;
III. Histórico acadêmico atualizado, caso o estudante não esteja no primeiro semestre do curso;
IV. Currículo vitae;
V. Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas (Anexo II).

5.2 O e-mail deverá conter todos os documentos descritos de I a V com o assunto “Inscrição – Edital 10-2026-PROGRAD”. Os arquivos devem ser salvos no formato PDF com o nome do estudante, conforme os exemplos abaixo:
NomeSobrenome.formulario
NomeSobrenome.atestado
NomeSobrenome.historico
NomeSobrenome.curriculo
NomeSobrenome.autodeclaracao
5.3 Os candidatos que não seguirem as orientações descritas nos itens 5.1 e 5.2 terão sua inscrição indeferida.
5.4 As inscrições deverão seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 8 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo está dividido em duas etapas, sendo a primeira composta pela análise dos documentos encaminhados pelo candidato e a segunda, entrevista individual, que ocorrerá por meio de videoconferência.
6.2 Os critérios de avaliação da primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, serão:

a) Histórico acadêmico (30%): maior Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA).

b) Currículo vitae (70%): levará em conta as experiências do estudante que contribuirão para a sua atuação na realização das atividades do estágio.

6.3 Serão selecionados até 4 (quatro) candidatos, por vaga, para a etapa da entrevista individual, baseada na classificação decrescente das notas obtidas na primeira etapa.
6.4 Caso a quantidade de inscrições seja superior ao limite presente no item 6.3 deste edital, o currículo vitae descrito no item 5.1 "IV" será utilizado como critério de desempate.
6.5 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista virtual, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no setor.
6.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
b) Entusiasmo/Motivação (20%);
c) Experiência prévia e/ou conhecimentos específicos (50%).

6.7 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.6, estando eliminados os demais candidatos.
6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 do edital.
6.9 O estudante que não comparecer à entrevista será considerado desistente.
6.10 É de inteira responsabilidade do estudante, informar no formulário de inscrição telefone e e-mail de contato para viabilizar o agendamento do dia e horário da entrevista, sendo desclassificados aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.
6.11 Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de não apresentação dos estudantes classificados dentro do prazo previsto para início das atividades ou no caso de novas vagas.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página www.prograd.ufsc.br conforme o cronograma no item 8 deste edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	Até 08.04.2026	prograd@contato.ufsc.br
Realização das entrevistas	10.04.2026	virtual
Divulgação do resultado final	13.04.2026	http://prograd.ufsc.br/
Previsão de início das atividades	15.04.2026	PROGRAD

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste edital, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 A bolsa poderá ser encerrada a qualquer tempo por interesse do bolsista ou pela PROGRAD, de forma discricionária, por conveniência ou oportunidade, ou mediante descumprimento dos termos contidos no referido Requerimento de bolsa de aluno.

9.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4 A PROGRAD será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Florianópolis, 1º de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 01/04/2026 11:43:07-0300
CPF: ***.526.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="4">Nome do(a) estudante:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data de nascimento: / /</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Matrícula:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço residencial:</td></tr>
<tr><td>Bairro:</td><td>Cidade:</td><td>UF:</td><td>CEP:</td></tr>
<tr><td>Telefones:</td><td colspan="2">Residencial: ( )</td><td>Celular: ( )</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Matriculado regularmente no Curso de Graduação:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Vaga de interesse: ( ) “Vaga 1” ( ) “Vagas 2 e 3”

( ) Preto ou Pardo
( ) Indígena
( ) Cadastro PRAE ou NIS/CadÚnico Ativo
( ) Ampla concorrência</td></tr>
<tr><td colspan="4">Disponibilidade de turno para desenvolvimento das atividades: Turno matutino seg ( ) ter ( ) qua ( ) qui ( ) sex ( )
Turno vespertino seg ( ) ter ( ) qua ( ) qui ( ) sex ( )</td></tr>
<tr><td colspan="4">Anexo a esse formulário estão:
( ) Atestado de matrícula;
( ) Histórico acadêmico atualizado;
( ) Currículo vitae;
( ) Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas.</td></tr>
</table>

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no EDITAL N° 10/2026/PROGRAD. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Florianópolis, _____de abril de 2026.

Assinatura do(a) estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO
ESTUDANTES PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

Tendo realizado minha inscrição no **EDITAL Nº 10/2026/PROGRAD** para uma das vagas destinadas a estudantes negros, pardos ou indígenas:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 10/2026/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 10/2026/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 10/2026/PROGRAD - Seleção de bolsistas de graduação para atuação na PROGRAD, que sou indígena e que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:
Nome da Aldeia: _____
Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, sujeito-me às penas da lei e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____de _____de 2026.

Nome:_____

_____
Assinatura do(a) estudante